

Aditivo de PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo para Transferência Externa

Edital de sistema de acesso.

*Regulamenta o **Processo Seletivo Transferência Externa** para ingresso, em 2024.1., para o curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Centro Universitário ZARNS Salvador, Faculdade ZARNS Itumbiara e Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - Unesulbahia, por meio da Diretoria Geral das respectivas IES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas pelo presente instrumento, a prorrogação do prazo de inscrições do processo seletivo de Transferência Externa para ingresso em 2024.1, no curso de Bacharelado em Medicina.

Desta forma, **fica prorrogado até o dia 30/01/2024** o término do prazo para as inscrições, por meio do seguintes endereços eletrônicos: <https://medicinaftc.com.br/>; <https://imepacmed.com.br/> ou <https://unesulbahia.com.br/>, conforme os números de vagas estabelecidos para cada IES, nos termos do presente Edital.

1. Etapa Análise de documento

Os documentos para a análise curricular devem ser enviados para o e-mail academico.ssa@faculdadezarns.com.br.

1.1 Documentos necessários:

- 1.1.1 Histórico Curricular da IES de origem.
- 1.1.2 Plano de Ensino da IES de origem

2. Etapa. Prova Oral.

Nessa etapa o candidato será informado sobre a continuidade do processo avaliativo, no dia **16 de janeiro de 2024 e 17 de janeiro de 2024**, a partir das 09h (horário de Brasília) para os candidatos inscritos até o dia 16/01/2024. Essa etapa será para os candidatos aptos, com base na documentação enviada na 1.^a fase. E os candidatos que realizaram as inscrições a partir do dia 16/01/24, o processo avaliativo ocorrerá no dia **31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2024** a partir das 9h (horário de Brasília). Essa etapa será para os candidatos aptos, com base na documentação enviada na 1.^a fase.

3. Da divulgação dos resultados

Os candidatos que realizaram as inscrições a partir do dia 27/10/23, o **resultado final** será divulgado no site da IES, no dia **17/01/2024**, a partir das 20h. E os candidatos que realizaram as inscrições a partir do dia 16/01/24, o **resultado final** será divulgado no site da IES, no dia **05/02/2024**, a partir das 20h.

4. Da efetivação da matrícula

Os candidatos que realizaram as inscrições a partir do dia 27/10/23, o período para efetivação da matrícula ocorrerá nos dias **18/01/2024 e 19/01/2024** podendo ser realizada das **08h às 20h** pelos seguintes telefones: **Whatsapp (71) 98792-9570 e Call center (71) 3254-8000**. E os candidatos que realizaram as inscrições a partir do dia **16/01/23**, o período para efetivação da matrícula ocorrerá nos dias **06/02/2024 e 07/02/2024** podendo ser realizada das **08h às 20h** pelos seguintes telefones: **Whatsapp (71) 98792-9570 e Call center (71) 3254-8000**.

4.1 Por ocasião do ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais ou enviar via Portal do Candidato (link acima) os seguintes documentos digitalizados por página em arquivo único no formato PDF:

- 4.1.1 DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio ou ainda DECLARAÇÃO de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória);
- 4.1.2. HISTÓRICO escolar do ensino médio;
- 4.1.3. CERTIDÃO de nascimento ou casamento;
- 4.1.4. IDENTIDADE;
- 4.1.5. CPF;
- 4.1.6. TÍTULO DE ELEITOR para maiores de 18 anos;

4.1.7. OBRIGAÇÕES MILITARES para homens;

4.1.8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

4.2 Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Publique-se!

15/01/2024

Anexo I

Tabela I. Atos autorizativos dos cursos nas respectivas IES

<i>COD. MANTENEDORA</i>	<i>MANTENEDORA</i>	<i>CÓDIGO IES</i>	<i>IES</i>	<i>CURSO</i>	<i>ATO AUTORIZATIVO (MAIS RECENTE)</i>
17937	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1461	CENTRO UNIVERSITÁRIO ZARNS SALVADOR	MEDICINA	Portaria Nº. 935, de 24 de agosto de 2017, D.O.U. de 25/08/2017.
977	UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNECÊ	2632	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	MEDICINA	Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2020, D.O.U. de 28/01/2020.
18493	FACULDADE DE MEDICINA DE ITUMBIARA LTDA	23454	FACULDADE ZARNS DE ITUMBIARA	MEDICINA	PORTARIA Nº 374, DE 05 de novembro de 2020, D.O.U. de 06/11/2020.

Tabela II. Endereços de oferta de ensino presencial das instituições de Ensino

<i>COD. MANTENEDORA</i>	<i>MANTENEDORA</i>	<i>CÓDIGO IES</i>	<i>IES</i>	<i>ENDEREÇO DA OFERTA</i>
17937	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1461	CENTRO UNIVERSITÁRIO ZARNS SALVADOR	Av. Luís Viana Filho, 3.230, Imbuí, Salvador – BA, CEP. 41720-200
977	UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNECÊ	2632	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	Rodovia Br 367, km 14 s/nº, Zona Rural - Eunápolis/BA Cep. 45820-075
18493	FACULDADE DE MEDICINA DE ITUMBIARA LTDA	23454	FACULDADE ZARNS DE ITUMBIARA	Unidade Sede, Área Rural S/Nº, Fazenda Lagoa Seca, Itumbiara/Go Cep. 75544-899

Tabela III. Vagas ofertadas no turno integral

<i>CÓDIGO MANTENEDORA</i>	<i>MANTENEDORA</i>	<i>CÓDIGO IES</i>	<i>IES</i>	<i>CÓDIGO CURSO</i>	<i>CURSO</i>	VAGAS DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA
17937	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1461	CENTRO UNIVERSITÁRIO ZARNS SALVADOR	78256	MEDICINA	50
977	UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNECÊ	2632	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	1257548	MEDICINA	10
18493	FACULDADE DE MEDICINA DE ITUMBIARA LTDA	23454	FACULDADE ZARNS DE ITUMBIARA	1465625	MEDICINA	30